



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SEMAP

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos

E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br

Tel.: 68 3226-4695

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|--|-------|---------|------------|---------------|
| 09 | <p>Cadeira giratória espaldar médio para call center / com braço</p> <p>Assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e profundidade de 410 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm.</p> <p>Rodízio duplo com rodas de 50 mm de diâmetro, injetado em polipropileno, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.</p> <p>Apoio de braços injetado em polipropileno texturizado com 256 mm de comprimento e 81 mm de largura. Suporte do apoio de braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Todas as peças na cor preta.</p> <p>Garantia mínima de 5 (cinco) anos.</p> | 50 | unid | R\$ 621,38 | R\$ 31.069,00 |
| 10 | <p>Longarina com 3 (três) lugares, assento e encosto em polipropileno</p> <p>Base horizontal em tubo de aço elíptico 30 x 60 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto, coluna vertical em tubo oblongo de 30 x 90 mm, e base horizontal em tubo retangular 30 x 70 mm, com parede de 1,90 mm com plataformas soldadas para montagem dos assentos.</p> | 50 | unidade | R\$ 600,00 | R\$ 30.000,00 |

| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno dando acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó curado em estufa na cor alumínio, sapatas niveladoras em nylon, reguláveis, fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (POLIPROPILENO) plástico com aditivo anti-UV, provida de superfície com furos simétricos para ventilação haste de ligação ao assento através de tubo oblongo 16 x 30 x 1,2 mm curvado pneumaticamente com furações para fixação do conjunto de assento e encosto, através de parafusos e clips plásticos, travessas horizontais soldadas para estruturação da mesma e fixação do conjunto à base da longarina.</p> <p>Medidas mínimas: Altura: 770 mm; Largura:1600 mm; Profundidade: 630 mm; Largura do encosto: 460 mm; Altura do encosto: 250 mm; Altura do assento: 400 mm; Largura do assento: 470 mm; Profundidade do assento: 400 mm.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p> | | | |
| <p>1.1. O material/serviço descrito:</p> | <ul style="list-style-type: none"> • (x) Está registrado na ARP n. 34/2022 (evento 0500785) • () Não possui registro em ata | | |

2. Justificativa para a contratação / aquisição:

A aquisição é justificada para que seja possível o atendimento da demanda da Comissão de Auditoria do Voto Eletrônico (Votação Paralela), para a qual serão necessárias as montagens de 3 ambientes distintos com a utilização do material. Após o pleito, o material será remanejado para a sala do núcleo de estudos da Escola Judiciária Eleitoral.

3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):

As justificativas encontram-se nos eventos SEI n. 0437937 e 0448850.

4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?

As atividades da Votação Paralela e da EJE ficarão prejudicadas por falta de material específico.

5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.

Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio.

6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?

(X) Sim (SEI nº 0464518), com valor previsto de R\$ 166.189,21 (cadeira).

() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

| | |
|---|--|
| <p>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p> | <p>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</p> <p>Nome:</p> <p>Cargo/função:</p> <p>Matrícula:</p> <p>E-mail:</p> |
|---|--|

8. Outras informações.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 14/06/2022, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0503492** e o código CRC **213BFE48**.



PROCESSO : 0001414-87.2022.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
ASSUNTO : Aquisição de material permanente

Decisão nº 463 / 2022 - PRESI/GAPRES

Trata-se de aquisição de **material permanente** (0503492), por meio da Ata de Registro de Preços **ARP n. 34/2022** (0500785), visando atender demandas da Comissão de Auditoria de Funcionamento da Urna Eletrônica (Votação Paralela) e Escola Judiciária Eleitoral.

Transcreve-se abaixo a manifestação favorável à aquisição emitida pela Diretoria-Geral, *in verbis*:

2. *A pretensão foi devidamente justificada no Item 2 do Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0503492) e está prevista no Plano Anual de Contratações do Tribunal (0464518).*
3. *Há disponibilidade orçamentária para custear a despesa (0504782), a qual tem adequação com a Lei Orçamentária Anual (0505671), conforme informado pelas áreas técnicas, SPEO e SAOF.*
4. *Os requisitos legais foram atendidos, conforme demonstra o checklist da contratação (0503978), o qual foi revisado pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral - ASDG.*
5. *Ao analisar o procedimento, a ASDG emitiu Parecer (0505086) no sentido da possibilidade jurídica da contratação, uma vez que restaram atendidos os requisitos legais.*
6. *Quanto ao mérito, manifesto-me favoravelmente à aquisição, em razão da necessidade apresentada pela Comissão da Votação Paralela, de montagem de 3 (três) ambientes distintos para a realização de suas atividades, com a utilização do material em questão, o qual será, posteriormente, remanejado para a sala do núcleo de estudos da Escola Judiciária Eleitoral.*
7. *Sendo autorizada a contratação, a gestão do contrato incumbirá ao titular da SEMAP.*
8. *À Presidência, a quem compete a análise definitiva de conveniência e oportunidade para autorizar a despesa.*

É o relatório. Decisão.

Extrai-se das justificativas contidas no Formulário de Pedido de Aquisição que os materiais serão utilizados na montagem de 3 ambientes distintos utilizados pela Comissão de Auditoria do Voto Eletrônico (Votação Paralela).

Vale registrar, por oportuno, que após o pleito eleitoral tais materiais serão remanejados para a sala do núcleo de estudos da Escola Judiciária Eleitoral.

Segundo consta do Art. 45, da Resolução TSE n. 23.397/2013, os *Tribunais Regionais Eleitorais realizarão, por amostragem, votação paralela para fins de verificação do funcionamento das urnas sob condições normais de uso.*

A votação paralela ocorre em todo o Brasil, na véspera da eleição, e é realizada cerimônia aberta ao público para sortear as urnas eletrônicas que serão utilizadas na votação paralela. Realizado o sorteio, imediatamente, o juiz(a) eleitoral da(s) zona(a) sorteada é comunicado. Este, por sua vez, determina que a urna seja recolhida e enviada para o plenário do TRE, onde ocorre a votação paralela no mesmo dia e horário das eleições.

A equipe treinada será a responsável pela realização e acompanhamento da atividade.

Para a realização de tais procedimentos se faz necessário organizar o ambiente, de tal modo que permita o acompanhamento dos trabalhos por parte dos representantes dos partidos, coligações e demais interessados.

Pertinentes e adequadas, portanto, as justificativas contidas no item 2 do Formulário de Pedido de Contratação e Aquisição (0503492), a fim de garantir que os procedimentos da Votação Paralela sejam cumpridos em sua totalidade.

Em razão disso, **AUTORIZA-SE** a despesa, ressaltando a necessidade de observar o recomendado no item 8, do parecer da Assessoria da Diretoria-Geral (0505086).

DECLARA-SE, outrossim, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de

Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

À Diretoria-Geral para determinar as providências a seu cargo, dentre as quais o envio deste à Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP) e Seção de Programação Orçamentária e Financeira (SPEO).

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 01/07/2022, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0507406** e o código CRC **29EF805B**.

Data e hora da consulta: 06/07/2022 12:55

Usuário: ***.519.112-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

| | | |
|--------------------|---|-----------------|
| Código | Nome | Moeda |
| 70002 | TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE | REAL - (R\$) |
| CNPJ | Endereço | CEP |
| 05.910.642/0001-41 | ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA | 69914-318 |
| Município | UF | Telefone |
| RIO BRANCO | AC | (068) 3212-4400 |

| | | |
|------------|-------------|---------------|
| Ano | Tipo | Número |
| 2022 | NE | 349 |

Célula Orçamentária

| | | | | | |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| Esfera | PTRES | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR | Plano Interno |
| 1 | 167559 | 0100000000 | 449052 | 70365 | INV MOVEIS |

| | | | | |
|------------------------|-------------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Data de Emissão | Tipo | Processo | Taxa de Câmbio | Valor |
| 05/07/2022 | Ordinário | 1414-87.2022 | - | 61.069,00 |

Favorecido

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Código | Nome | CEP |
| 31.974.770/0001-69 | COMFORT MOVEIS EIRELI | 69980-000 |
| Endereço | UF | Telefone |
| RUI BARBOSA 662 ANDAR TERREO CENTRO | AC | |
| Município | UF | Telefone |
| RIO BRANCO | AC | |

Amparo Legal

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| Código | Modalidade de Licitação | Artigo | Parágrafo | Inciso | Alínea |
| 126 | PREGAO | 1 | - | - | - |
| Ato Normativo | | | | | |
| LEI 10.520 / 2002 | | | | | |

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO
ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP
PROCESSO SEI N.º: 0001414-87.2022.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 05/07/2022 19:34:47 | Alteração |

Data e hora da consulta: 06/07/2022 12:55

Usuário: ***.519.112-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

| | |
|---|-----------------------|
| Natureza de Despesa | Total da Lista |
| 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 61.069,00 |

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 001 | Cadeira giratória espaldar médio para call center / com braço. Demais especificações no item 9 da ARP/TRE-AC N.º 34/2022. | 31.069,00 |

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 05/07/2022 | Inclusão | 50,00000 | 621,3800 | 31.069,00 |

| Seq. | Descrição | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 002 | Longarina com 3 (três) lugares, assento e encosto em polipropileno. Demais especificações no item 10 da ARP/TRE-AC N.º 34/2022. | 30.000,00 |

Material adquirido por meio da ARP/TRE-AC N.º 34/2022.
OBSERVAÇÃO: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

| Data | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 05/07/2022 | Inclusão | 50,00000 | 600,0000 | 30.000,00 |

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

05/07/2022 19:34:47

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

05/07/2022 17:05:29

| Versão | Data/Hora | Operação |
|--------|---------------------|-----------|
| 002 | 05/07/2022 19:34:47 | Alteração |